PORTARIA Nº 858, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o § 3º, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2537/2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, para integrarem, por um período de 2 (dois) anos, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**:

I - Representantes da Secretaria de Educação:

a) Titulares:

1. Daisiane Mendes;
2. Danielle Lopes Mesquita Oliveira.

b) Suplentes:

1. Alexsandro Machado Begnini;
2. Cleris Beatris Wecker Michel.

II - Representantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

a) Titulares:

1. Camila Fröhlich Heidecke;
2. Daiane Wingert.

b) Suplentes:

1. Makele Mayer;
2. Lucélia Juliana Kautzmann Habitzreuter.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: GVRAYO8WBP2LFXK

III - Representante de Entidades Filantrópicas:

a) Titulares:

1. Débora Stoffel;

2. Marisa Holler Tietze.

b) Suplentes:

1. Cristiane Hergemoller Martins De Almeida;

2. Betina Feltes Auler.

IV - Representantes de entidades, associações ou grupos que desenvolvam prioritariamente atividades com pessoas com deficiência:

a) Titulares:

1. Marliese Christine Simador Godoflite;

2. Thaizi Pereira Galdino.

b) Suplentes:

1. Nara Adriane Dalenogare Perini;

2. Sabrina Paulus.

V - Representante da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Titular:

1. Ismael Luis Rutz Schwantes.

b) Suplente:

1. Genesio Banachoki.

VI - Representante de Usuários:

a) Titular:

1. Nair Maria Rauber.

b) Suplente:

Para verificar a autenticidade, acesse: https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: GVRAYO8WBP2LFXK

1. Miriam Beatriz Klostermayer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 14 de Novembro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068
Em 14 de Novembro de 2025 às 16:19:21

Para verificar a autenticidade, acesse: https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: GVRAYO8WBP2LFXK